



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 470, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003491.2025-85, resolve:

Art. 1º O inciso V do art. 1º da Portaria IBC nº 459, de 11 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
V - Wagner Santos da Cruz, matrícula SIAPE nº 1046933, representando o Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 07/10/2025 08:53:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33278

Código de Autenticação: 6f1c4c807c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br